



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 11/07/19

Elvags
Conceição de Maria Laídes Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Limá
para relatar.

Em 11/07/2019

Adroaldo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REF. AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE JULHO DE 2019, QUE

“Aprova a indicação do Sr. LUIZ MAURO CORDEIRO DE ARAÚJO, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI”.

PROCESSO AL Nº

RELATOR: FRANCISCO LIMMA

I – RELATÓRIO:

Encaminhado a esta relatoria para emitir parecer com fulcro na Constituição do Estado do Piauí, no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, na Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, que criou a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, e no Regimento Interno da AGRESPI, aprovado pela Resolução nº 001, de 18 de abril de 2018, publicada no DOE nº 78, de 26 de abril de 2019, a referida proposição em epígrafe versa sobre a aprovação do nome do Sr. LUIZ MAURO CORDEIRO DE ARAÚJO, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI.

II - VOTO DO RELATOR:

A proposição encontra amparo legal, regimental, constitucional e de boa técnica legislativa, e esta Comissão apresenta parecer favorável à sua aprovação, devendo ser submetida ao Plenário da Assembleia Legislativa, para votação e aprovação da indicação do nome do Sr. LUIZ MAURO CORDEIRO DE ARAÚJO, ao cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina-PI, 11 de julho de 2019.

Dep. FRANCISCO LIMMA
PT

